

Goiânia, 08 de Setembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 018/ 2022**De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC  
Para: Gerência Administrativa**1. MATERIAL:**

Item 1: Captador de pólipos (4 divisorias )

Item 2: Captador de pólipos ( 2 divisorias )

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item 1: Captador de pólipos confeccionado em plástico transparente destinado para para a recolha de pólipos após a excisão contém: - quatro câmaras filtradas para recolher e armazenar pólipos em diferentes secções - quatro áreas abertas para sucção reta não filtrada Duas mangueiras de ligação na tampa: - mangueira com conector para ser ligada ao dispositivo de sucção - mangueira sem conector para ser ligada ao endoscópio. Indicado para ser selado para transporte para um laboratório. Produto esteril e descartavel. Com registro na Anvisa. Inclui duas bandejas coadoras removíveis que proporcionam pouca ou nenhuma exposição a biomateriais .Oferece a capacidade de recolher múltiplos pólipos com aspiração ininterrupta .Possui uma janela de ampliação que permite a visualização direta do espécime coletado. A armadilha permite a recuperação precisa de múltiplos espécimes, ao mesmo tempo que protege os clínicos da exposição desnecessária a biomateriais. Duas bandejas coletoras removíveis de amostras de pólipo que proporcionam pouca ou nenhuma exposição a biomateriais Capacidade de recolher múltiplos pólipos com aspiração ininterrupta Um design limpo que faz circular o fluido para dentro do recipiente de sucção principal Uma

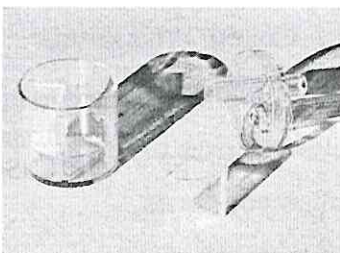
Luiz Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISS-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



janela de ampliação que permite a visualização directa do espécime recolhido Um guia de medição para simplificar o dimensionamento de espécimes

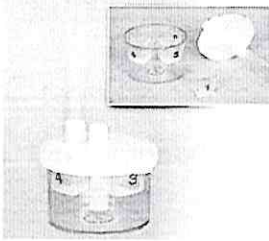
Item 2: Captador de polipos confeccionado em plástico transparente destinado para para a recolha de pólipos após a excisão contém: - duas câmaras filtradas para recolher e armazenar pólipos em diferentes secções - duas áreas abertas para sucção reta não filtrada Duas mangueiras de ligação na tampa: - mangueira com conector para ser ligada ao dispositivo de sucção - mangueira sem conector para ser ligada ao endoscópio. Indicado para ser selado para transporte para um laboratório. Produto esteril e descartavel. Com registro na Anvisa. Inclui duas bandejas coadoras removíveis que proporcionam pouca ou nenhuma exposição a biomateriais .Oferece a capacidade de recolher múltiplos pólipos com aspiração ininterrupta .Possui uma janela de ampliação que permite a visualização direta do espécime coletado. A armadilha permite a recuperação precisa de múltiplos espécimes, ao mesmo tempo que protege os clínicos da exposição desnecessária a biomateriais. . Duas bandejas coletoras removíveis de amostras de pólipo que proporcionam pouca ou nenhuma exposição a biomateriais Capacidade de recolher múltiplos pólipos com aspiração ininterrupta Um design limpo que faz circular o fluido para dentro do recipiente de sucção principal Uma janela de ampliação que permite a visualização directa do espécime recolhido Um guia de medição para simplificar o dimensionamento de espécimes



Item 2

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



Item 1

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Serão utilizados em pacientes que realizam endoscopia digestiva alta e colonoscopias na unidade ( internos e externos ) para remoção do polipo com precisão, os pólipos serão coletados e encaminhados para anatomia patologica a fins diagnóstico.

O captador de pólipos de utilização única destina-se à recolha, através de sucção, dos pólipos removidos endoscópicamente. Os polipos serão visualizados apenas quando é passado o tubo endoscópio, por tal motivo é necessário ter o produto em estoque.

Atualmente os polipos não são encaminhados para biópsia pela ausência do material na unidade, não sendo possível fechar o diagnóstico dessa lesão.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item 1: 03 unidades 63734

Item 2: 03 unidades 63735

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO



aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

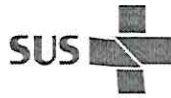
**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

**HDT**

Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Auad



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



4

Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME - HDT/ ISG

COREN GO- 422.943

*Sabrina Karla de Lima*  
Supervisora de Enfermagem  
CC/ CME - HDT/ ISG

*Dr. Fernando de Sousa Lima*  
Médico Controlador Cirúrgico  
CRM-GO 14678  
HDT

*Patrícia Lisboa*  
RTU Coordenadora de Emergência  
HDT

*Karine*  
Dra. Karine Borges de Medeiros  
Diretora Técnica  
CRM-GO 15.113  
HDT/ISG

*Gabriel*  
Gabriel Alvares  
Gerente Operacional  
HDT/ISG

*Camila Costa*  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comprador  
HDT/ISG - GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.